

Proposta 290/2025

Evento Presencial **24JUL25 QUI 19h00** – Município de Goioerê/PR – Sec da Indústria

Curitiba, 11 de junho de 2025



O EVENTO COM TEMA A ESCOLHER:

TEMA 1: ALTERAÇÃO RECENTE E RELEVANTE DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – SEGURANÇA JURÍDICA NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E AUTÔNOMOS: STF

TEMA 2: ONDE AS EMPRESAS MAIS ERRAM: UM CLÁSSICO SOBRE A PREVENÇÃO A PASSIVOS TRABALHISTAS, COM PEQUENAS DICAS PARA EVITAR GRANDES CONDENAÇÕES. (TEMA SUGERIDO)

TEMA 3: IMPLEMENTANDO PRÊMIO NA FOLHA DE PAGAMENTO – REDUÇÃO MENSAL DE CUSTOS EM RELAÇÃO A INSS E ENCARGOS TRABALHISTAS

TEMA 4: PENHORA ON LINE E OUTRAS FORMAS DE CONSTRIÇÃO DE PATRIMÔNIO NA EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO

OBJETIVO: O juiz foi redator da Reforma Trabalhista, Lei 13.467/2017 na Presidência da República, Câmara e Senado Federais. Redacionou especificamente, dentre outros, o artigo 442-B da CLT que previu a figura do “autônomo” dentro da CLT de forma inédita. O Professor e Magistrado traz em primeira mão decisões do STF e STJ,

que impactam *diretamente* na lógica histórica de pensar o Direito do Trabalho, admitindo em certas circunstâncias a contratação de PJ e Autônomos. As decisões mais recentes que balizaram esse aprofundamento e alcance na compreensão do tema são do final do ano de 2024, bastante recentes, portanto, e mexem na espinha dorsal do Direito Laboral brasileiro. Até onde vai essa segurança jurídica?

No **TEMA 2**, a palestra abrange os erros mais comuns das empresas que repercutem em condenações judiciais, contendo especialmente: justa causa, reparação moral, jornada de trabalho, assédio sexual, redução do custo mensal da folha de pagamento com premiação aos colaboradores, acordo para desligamento de empregado, acordo legal para evitar ação trabalhista, dentre outros temas.

No **TEMA 3**, a conferência aponta uma forma inteligente e nos termos da nova lei, que permite à empresa pagar prêmios aos colaboradores, sendo uma ferramenta legal simultaneamente de economia e gestão. Economia mensal na folha e gestão na retenção de talentos e aumento vigoroso da produtividade. A palestra aborda a segurança jurídica, o posicionamento do Judiciário e da Receita Federal.

No **TEMA 4**, o juiz e professor aborda todas as formas possíveis de execução de patrimônio, inclusão e exclusão de responsabilidade dos sócios nos termos da nova lei, o Incidente de Despersonalização da Pessoa Jurídica conforme as últimas decisões do STF, responsabilidade quando do sócio retirante perante a Justiça do Trabalho, a penhora *on line* e outras formas de constrição de patrimônio.

INDICADO: Para Empresários, industriais, empreendedores, contadores, pessoal de recursos humanos, departamento pessoal, Advogados, Comunidade em Geral. Palestra com conteúdo técnico, mas “sem juridiquês”.

ABORDAGENS: Palestra terá abordagens práticas e reais, permitindo ao participante aplicar o aprendizado com segurança no curto prazo em seu empreendimento, estando apto e tendo base para dialogar com contadores e advogados sobre o tema. O palestrante disponibilizará todas as decisões judiciais na íntegra em PDF por meio digital ao contratante.

EVENTO: Presencial, Telepresencial ou Híbrido com exposição de 01h00 e perguntas da plateia ao final por mais 30 minutos.

O PALESTRANTE



MARLOS AUGUSTO MELEK

Iniciou sua caminhada com carteira assinada aos 14 anos de idade, sendo empresário a partir dos 20 anos, empregando mais de 2.000 pessoas. Juiz há 17 anos, autor de vários livros escritos "sem juridiquês" voltado a empresários, contadores, pessoal de RH e advogados.

Foi redator da Reforma Trabalhista no Palácio do Planalto, Câmara e Senado Federal (2017)

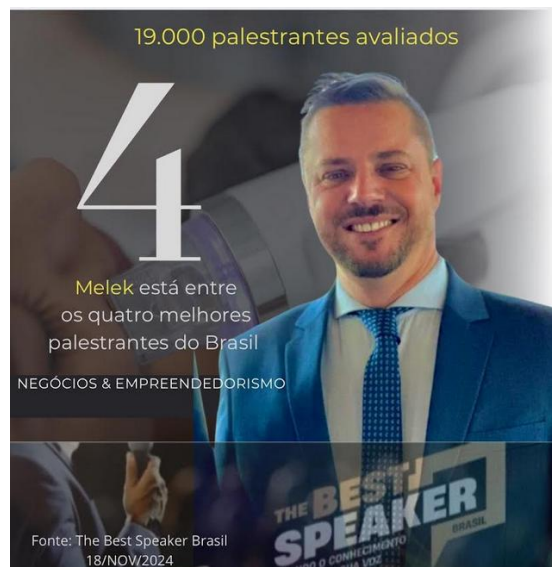
Atualmente Juiz Federal do Trabalho.

Seu jeito fácil de falar cativa a plateia, passando muito conteúdo prático, atraindo grande público.

MARLOS AUGUSTO MELEK tem sua história contada no livro "Superação", obra produzida por jornalistas independentes que contam a história de 10 personalidades no mesmo livro.

É Comendador pelos Estados do Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Pará.

Atualmente são mais de 500 (quinhentas) palestras proferidas no País.



O INVESTIMENTO

TEMAS 1, 2 e 3:

Valor padrão: R\$7.500,00

Valor com desconto aplicado: **R\$4.800,00 (por palestra)**

OBS.: Na contratação de três palestras, a serem distribuídas no ano de 2025 conforme convergência de agendas, aplica-se um desconto adicional sobre o valor total de 10%.

Para todos os eventos:

Reuniões prévias de alinhamento com a equipe de produção da Estudo Imediato com o contratante.

Palestrante **gravará chamadas-convite** em vídeo e áudio.

Fotos e material de divulgação para redes sociais **serão fornecidas.**

OBS.: Eventos podem ser gravados mas não podem ser disponibilizados, ou seja, gravação para mero arquivo. Para disponibilização posterior, negociar essa condição específica.

Outras despesas: não há.

Estamos à disposição para esclarecer de qualquer dúvida e viabilização do evento!

RAISSA BRUNA MAXIMO GREEN MORTON COUTINHO DE MAGALHAES	Assinado de forma digital por RAISSA BRUNA MAXIMO GREEN MORTON COUTINHO DE MAGALHAES
--	--

EDITORA ESTUDO IMEDIATO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA